



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 254/88

Nega provimento ao recurso que indica.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 06 de abril de 1988, com fundamento no Processo nº 2052/88,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica negado provimento ao recurso impetrado por TEREZA LIMA GONDIM que requer anulação do Concurso Público realizado pelo Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 1988.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -